PROJETO DE LEI N.º 2017

Dá a denominação de Vicente Pereira dos Santos, o imóvel público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vicente Pereira dos Santos a praça pública situada no Distrito de Ruralminas, neste Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO VICE-PRESIDENTA Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo precípuo denominar-se Vicente Pereira dos Santos a praça pública situada no Distrito de Ruralminas, no Município de Unaí (MG).

Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar o presente honraria.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta Edilidade.

Unaí, 11 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO VICE-PRESIDENTA Líder do PSD